



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Processo nº. 1413/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação

DESPACHO

AUTORIZO o Secretário Municipal de Saúde (ordenador de despesa), de acordo com a Lei Municipal nº. 3.671 de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Oficial, Edição Nº. 1890 datado de 12/02/2025, a realizar todos os procedimentos necessários para o andamento do processo licitatório nº. 1413/2025, destinado a aquisição de suprimentos e equipamentos de EPIs, em fiel observância das legislações e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido o prévio entendimento com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Fazenda, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária, bem como, observar os ditames da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Gabinete do Prefeito 13 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES/FMS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. °1413/2025

No uso das atribuições de meu cargo, autorizo a realização da dispensa eletrônica e ratifico que a mesma está de acordo conforme a Lei 14.133/2021 Art. 72 e Art. 75, II, §1º, I e II e Decreto Municipal 41/2025 Art. 5º, V e Art.6º, II e §1º, I e II.

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as demandas do setor de Vigilância Ambiental.

VALOR ESTIMADO: R\$ 61.798,74 (sessenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)

Rafael de Oliveira Tavares
Secretário Municipal de Saúde